INDICAÇÃO Nº_____/2025

A Vereadora que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, através dos órgãos competentes da administração, a instalação de iluminação pública eficiente e de guarda-corpo de proteção ao longo da nova alça da Linha Verde, que interliga a Rod. Amaral Peixoto (RJ 106), na altura dos Cavaleiros ao Bairro da Glória.

Justificativa:

A nova via, com aproximadamente 400 metros de extensão, conta com duas faixas para veículos e uma ciclofaixa para ciclistas. A iluminação adequada é fundamental para garantir a visibilidade e a segurança de todos os usuários, principalmente no período noturno. Já o guarda-corpo se faz necessário como medida preventiva de proteção aos ciclistas, oferecendo uma barreira física entre a ciclofaixa e a faixa de rolamento dos veículos, reduzindo o risco de acidentes.

Sala das Sessões, 25 de março de 2025.

Leandra Lopes

Vereadora-autora